

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5769, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 5081, de 13 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.068634/2021-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 104/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 94/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Profª Drª Marília Rodrigues Moreira(UFU) - presidente;
- Profª Drª Marisa Aparecida Elias (UFU) e
- Profº Drº Fernando Reis De Carvalho (IFG).

Membros suplentes:

- Profª Drª Deisy Vivian de Resende (UFU);
- Profº Drº Luiz Fernando Moreira Izidoro (UFU) e
- Profº Drº Jean Ezequiel Limongi (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 17/10/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5797729** e o código CRC **1F4E3140**.